

158V



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 33/16, para a Aquisição de berço com colchão infantil e fogão de 04 bocas, destinados a Secretaria Municipal de Educação – Creche Escola Profª Maria Helena Dessimone e Creche Escola Profª Vera Helena Machietto Simões, foi adjudicado o item 01 no valor de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) à empresa Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda EPP, e o item 02 no valor de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais) à empresa Elio da Silva Pião Me e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de junho de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
**Prefeito Municipal**